

1 **ATA DA TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA (CCCXXXII) SESSÃO**
2 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
3 **VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE FEVEREIRO DE**
4 **2020, EM BRASÍLIA – DF.....**
5

6

7 Nos dias onze e doze de fevereiro dois mil e vinte, nos termos do art. 33 da Resolução
8 CFMV nº 856, de 30 de março de 2007 reuniram-se no edifício-sede do Conselho Federal
9 de Medicina Veterinária - CFMV, sito no SIA Trecho 06, Lotes 130/140, Brasília – DF,
10 os(as) Conselheiros(as) Federais, membros do Plenário, para realizarem a Tricentésima
11 Trigésima Segunda (CCCXXXII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV, convocada pelo
12 Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551 mediante o Memorando
13 Circular nº 00002/2020/CFMV-SG. A Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente do
14 CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, e contou com a
15 presença do Vice-Presidente do CFMV, Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares, CRMV-
16 ES nº 0308, com a presença do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº
17 1551, do Tesoureiro, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira, CRMV-GO nº 0524, dos
18 Conselheiros Federais Efetivos, Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo, CRMV-RJ nº 3562,
19 Zoot. Wendell José de Lima Melo, CRMV-PB nº 0252/Z e Méd. Vet. José Arthur de
20 Abreu Martins, CRMV-RS nº 2667, Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior, CRMV-
21 PE nº 1571 e Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto, CRMV-MG nº2902. Presentes
22 também os(as) Conselheiros(as) Federais Suplentes, Méd. Vet. Irineu Machado Benevides
23 Filho, CRMV-RJ nº 1757, e o Méd. Vet. Nestor Werner, CRMV-PR nº 0390. **I -**
24 **ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº
25 856/2007, às 9h do dia 11 de fevereiro de 2020, havendo *quórum*, o Presidente do CFMV,
26 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida declarou aberta a CCCXXXII Sessão Plenária
27 Ordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos
28 Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamentos dos assuntos que serão
29 tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Ato seguinte, o
30 Presidente registrou a presença da jornalista Flávia Lôbo, Diretora do Departamento de
31 Comunicação do CFMV, do Advogado Armando Rodrigues Alves, Diretor do
32 Departamento Jurídico do CFMV e da Secretária da Presidência, Sra. Nara Sâmara Batista
33 de Assunção. Registrou ainda a presença dos membros da Diretoria Executiva do CRMV-
34 SE, Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas - Presidente, Méd. Vet. Carlos Alberto P.
35 Sarmiento – Vice-Presidente, Méd. Vet. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho – Secretário-
36 Geral, e Méd. Vet. Joacir Souza Santos - Tesoureiro. **II - DISCUSSÃO DA ATA DA**
37 **TRICENTÉSIMA TRIGÉSIMA (CCCXXXI) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**
38 **DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV.** No uso da
39 palavra, o Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, cumprimentou a todos(as),
40 esclarecendo que para dar agilidade no processo e considerando que a ata foi enviada por

ATA DA CCCXXXII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *e-mail* para todos os conselheiros fazerem suas ponderações. As sugestões de alteração
2 enviadas forma todas implementadas no respectivo instrumento, restando apenas as
3 respectivas assinaturas. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a solicitação do
4 Secretário-Geral que foi aprovado pelo Plenário do CFMV. **III-COMUNICAÇÕES EM**
5 **GERAL. 3.1. Da Presidência.** Antes das comunicações da presidência, o Dr. Francisco
6 franqueou a palavra aos membros da Diretoria Executiva do CRMV-SE, oportunidade na
7 qual o Presidente do CRMV-SE agradeceu a todos do Conselho Federal e informou estar
8 muito feliz e satisfeito por estar presente na Plenária do CFMV. Ato contínuo, o Presidente
9 do CFMV entregou aos membros da Diretoria Executiva do CRMV-SE um exemplar do
10 Livro publicado em homenagem aos 50 anos de criação do Sistema CFMV-CRMVs. Na
11 sequência comunicou ao Plenário as ações que foram realizadas entre a CCCXXXI Sessão
12 Plenária Ordinária e esta Sessão (CCCXXXII) na seguinte ordem: 21/1/2020 - Reunião de
13 Diretoria. 21/1/2020 Reunião com a ABZ (Zoot. Marinaldo (sobrenome e cargo dele na
14 ABZ), Zott. Cássio (sobrenome e cargo dele na ABZ) Conselheiros Fábio Holder e
15 Wendell e Cícero Pitombo. 23/1/2020 – Reunião com Presidente do CRMV-RO (Méd.
16 Vet. Júlio Peres). 29/01/2020 – Reunião com Presidente do CRMV-RS (Méd. Vet.
17 Lizandra). 30/1/2020 – Lançamento da Câmara de Saúde 4.0 -Câmara conjunta com o
18 Ministério da Saúde e Ministério da Ciência e Tecnologia. 31/1/2020 – Reunião com o
19 Diretor de Comercialização da Terracap, Júlio César Reis. 8/2/2020 –Posse da Nova
20 Diretoria e Conselheiros do CRMV-RR. 10/2/2020 – Reunião de Diretoria Executiva do
21 CFMV. **3.2. Da Vice-Presidência:** O Dr. Luiz Carlos Barboza Tavares informa que no
22 período de 06 a 10/01/2020 esteve no CFMV desenvolvendo as atividades da Presidência
23 como Presidente em exercício. **Informa, ainda, que no dia 21/1/2020** participou da
24 Reunião de Diretoria Executiva do CFMV e que no dia 10/2/2020 participou da Reunião
25 de Diretoria Executiva do CFMV. Por fim, relatar que no período de 11 a 14/2/2020 estará
26 envolvido nos trabalhos da CCCXXXII Sessão Plenária Ordinária e da XCV Sessão
27 Especial de Julgamento e Reunião Ordinária das Turmas Recursais. **3.3 Da Secretaria-**
28 **Geral:** O Dr. Helio Blume, após saudar a todos, informou que teve um problema de
29 descolamento de retina e ficou afastado na primeira semana de janeiro de 2020. Informou,
30 ainda, que no período de 14 a 16/01/2020 esteve presente no CFMV conduzindo os
31 trabalhos da Secretaria Geral e que no período de 20 a 24/2/2020 desenvolveu atividades
32 da Secretaria-Geral do CFMV e tratativas com a WVA. No dia 30/1/2020, o Secretário-
33 Geral relata que desenvolveu atividades da Secretaria-Geral do CFMV e condução das
34 tratativas com a WVA. No período de 3 a 7/2/2020, o Secretário-Geral desenvolveu
35 atividades da Secretaria Geral do CFMV e tratativas com WVA; já no período de 10 a

ATA DA CCCXXXII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 14/2/2020, participará da Reunião de Diretoria, e da CCCXXXII Sessão Plenária Ordinária
2 e da XCV Sessão Especial de Julgamento . **3.4. Da Tesouraria.** O Dr. Wanderson Alves
3 Ferreira, após saudar todos os presentes, informou que no período de 18 a 21/1/2020
4 esteve no CFMV desenvolvendo as atividades da Tesouraria e que que no dia 21/1/2020
5 participou da Reunião com a ABZ. Relata, em complemento, que no período de 10 a
6 14/2/2020, participará da Reunião de Diretoria Executiva do CFMV e dos trabalhos da
7 CCCXXXII Sessão Plenária Ordinária, bem como dos trabalhos da XCV Sessão Especial
8 de Julgamento. **3.5. Dos(a) Conselheiros(a): O Dr. Wendell José de Lima Melo** inicia
9 saldando o grupo pela retomada dos trabalhos, em especial aos Diretores do CRMV-SE.
10 Informa que no dia 21/1/2020 esteve presente à reunião com ABZ , já noticiada pela
11 Presidência e salienta que foi muito produtiva. **O Dr. Cícero Araújo Pitombo inicia**
12 saudando a todos os presentes, em especial aos Diretores do CRMV-SE. Informa que
13 esteve presente no dia 21/1/2020 em reunião com ABZ. Relata que 28/1/2020 esteve em
14 teleconferência com a Associação Pan-Americana de Veterinária com a participação do
15 Conselheiro Federal José Arthur de Abreu Martins e da empregada comissionada Laura
16 Gabriela Snitovsky. Esclarece que a reunião foi proveitosa, porém, percebeu a existência
17 de um favoritismo em relação à candidatura americana à (presidência?) da WVA. Informa
18 que a tendência é que seja elevado o tom em relação ao PANVET, pois há algumas
19 situações que não concorda. Informa que nos dias 4 e 5/2/2020 esteve no CFMV para
20 conduzir os trabalhos da Revista do CFMV. **O Dr. João Alves Nascimento Júnior** saúda
21 todos os presentes em especial aos Diretores do CRMV-SE e informa que no período de 24
22 a 26/1/2020 esteve representando o Conselho no Ciclo de Palestras promovido pela
23 Sociedade de Medicina Veterinária para os seus associados e o público em geral. **O Dr.**
24 **José Arthur de Abreu Martins** saúda todos os presentes em especial aos Diretores do
25 CRMV-SE e informa que no dia 28/1/2020 participou da teleconferência citada pelo Dr.
26 Cícero de Araújo Pitombo, que, no seu entender, foi bastante interessante. Por fim,
27 manifesta a sua adesão à ponderação feita pelo Conselheiro Cícero Araújo Pitombo sobre o
28 Brasil ser mais enfático. **IV – ORDEM DO DIA. 4.1. ASSUNTOS E PROCESSOS DE**
29 **NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA. 4.1.1 Processo Administrativo**
30 **CFMV nº 3194/2018**, Procedência: Zoot. Fabio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti.
31 Assunto: Entendimento sobre a legalidade do registro de Agrônomo no CRMV quando
32 atua como Zootecnista. Retomada da apreciação da matéria após pedido de vista: O Cons.
33 Wendell José de Lima Melo, no uso da palavra franqueada pelo Presidente, solicita a
34 retirada do feito da pauta em razão da ausência do Conselheiro Federal Fábio Holder, pois
35 entende ser de suma importância a presença dele nesta assentada. O Conselheiro Federal

ATA DA CCCXXXII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....
.....
.....

1 Irineu Machado Benevides Filho salienta que necessita verificar se o Dr. Fábio Holder
2 estava atuando na condição de conselheiro titular. O Dr. Helio Blume entende que deve se
3 dar continuidade à apreciação da matéria pois o Dr. Fábio Holder estava atuando na
4 condição de suplente. O Dr. Wendell José de Lima Melo insiste na retirada de pauta, já que
5 foi o Dr. Fábio Holder quem trouxe a questão ao Plenário, tendo participado de todas as
6 discussões atinentes ao tema objeto deste processo. O Dr. Luiz Carlos Barboza Tavares
7 informa que o Regimento Interno do CFMV dispõe que o pedido de vista deve ser
8 devolvido na mesma sessão plenária ou naquela imediatamente seguinte, com voto
9 fundamentado por parte do conselheiro que fez uso da prerrogativa. Relembra, ademais,
10 que o pedido de vista se deu na fase de votação. O Dr. Wendell pondera mais uma vez
11 sobre a necessidade da retirada de pauta, ressaltando que no seu entender o Colegiado é
12 soberano em suas decisões, mas que ele na condição de conselheiro não se sente à vontade
13 para emissão de voto sem a presença do Conselheiro Fábio Holder, uma vez que ele foi
14 quem provocou o exame e debate do tema em plenário, tendo participado de todas as
15 discussões atinentes ao tema. O Dr. Francisco Cavalcanti de Almeida entende que não
16 haveria necessidade, mas para atender ao pedido do Conselheiro, coloca a solicitação de
17 retirada de pauta para deliberação do Plenário. Ato contínuo, o Plenário, por maioria,
18 deliberou que o voto-vista deve ser lido nesta Sessão. Votaram contra a solicitação os
19 Conselheiros Federais Francisco Atualpa, Irineu Machado, Cícero Pitombo, José Arthur de
20 Abreu, Helio Blume, Luiz Carlos Barboza. Votaram a favor da solicitação do Conselheiro
21 Federal Wendell José de Lima, os Conselheiros Therezinha Porto, João Alves e Wanderson
22 Alves. Diante do resultado da votação, o Conselheiro Wendell José solicita inversão de
23 pauta, para que proceda à apresentação de seu voto-vista no dia 12/2/2020, o que foi
24 deferido, por unanimidade, pelo Plenário deste CFMV. Retomado o julgamento em
25 12/2/2020, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Wendell José de Lima Melo, que
26 procedeu à leitura de seu voto-vista, parte integrante dos autos, ao fim do qual concluiu:
27 “(...) *Pelo exposto, acompanho o entendimento legal do registro de agrônomo no CRMV,*
28 *quando atuante como Zootecnista, apresentado pelo Conselheiro Suplente deste CFMV,*
29 *Dr. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti (fls. 2-5), corroborado pelo PARECER*
30 *nº 005/2018-Câmara Técnica de Zootecnia/CFMV (fls. 37-41). Ou seja, voto pelo*
31 *entendimento legal da obrigatoriedade da inscrição de agrônomo no Sistema*
32 *CFMV/CRMVs, como Zootecnista, quando do exercício profissional de atividades*
33 *privativas do Zootecnista, o que faço nos termos do inciso XIII do art. 5º da CF/88; e das*
34 *Leis 5.517/68, 5.550/68 e 9.394/96, como também acompanhando o entendimento dos*
35 *precedentes judiciais apresentada (que trago com este voto). É como voto.. Após intenso*

ATA DA CCCXXXII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 debate entre os Conselheiros, sendo conferido ao conselheiro que prolatou o voto-vista o
2 direito de resposta a todos os questionamentos levantados sobre o tema em tela. **Decisão:**
3 O Plenário acompanhou, por maioria, o voto do Conselheiro-Relator, Dr. João Alves
4 Nascimento Júnior, vencido, conseqüentemente, o voto-vista. Votaram com o relator os
5 conselheiros Cícero Pitombo, José Arthur de Abreu, Francisco Atualpa, Wanderson Alves
6 e Luiz Carlos Barboza. Secundaram o voto-vista a conselheira Therezinha Porto e
7 Francisco Cavalcanti, esse último sem direito a voto. **4.1.2 Processo Administrativo**
8 **CFMV nº 2620/2018**, Procedência: Presidente do CRMV-MS, Assunto: Solicita alteração
9 da Resolução CFMV nº 875/2007. Relator: Cons. Therezinha Bernardes Porto. No uso da
10 palavra, o Presidente, passou a palavra à Conselheira Relatora que procedeu à leitura de
11 seu voto, parte integrante dos autos, ao fim do qual concluiu: “(...) II -
12 *FUNDAMENTAÇÃO: O processo ora analisado tem como objetivo a alteração da*
13 *Resolução n.º 875/2007, que “Aprova o Código de Processo Ético-Profissional no âmbito*
14 *do Sistema CFMV/CRMVs”.* Ao analisar a documentação enviada pela Presidência desse
15 CFMV, verifico que a proposta elaborada considerou as sugestões enviadas pelos
16 Regionais e foram, exaustivamente, analisadas sob o ponto de vista técnico e jurídico. No
17 entendimento desta Relatora, todas as colaborações foram analisadas buscando dar uma
18 nova redação à minuta de Resolução CFMV que ‘Aprova o Código de Processo Ético-
19 Profissional no âmbito do Sistema CFMV/CRMV’s.’ Ao analisar a proposta de minuta da
20 Resolução 875 e discutir com o Dr. Ismar, Dr. Fernando e Dr. Valentino, registro o
21 seguinte: 1) Quanto ao Título III – Dos Procedimentos: • Capítulo I – DA COMISSÃO DE
22 ADMISSIBILIDADE: esta Relatora entende que é um avanço, mas discorda de que a
23 Comissão de Admissibilidade seja composta por profissionais médicos-veterinários ou
24 zootecnistas não Conselheiros dos CRMV’s. Sugiro que possam fazer parte da Comissão
25 de Admissibilidade membros da Diretoria, Conselheiros e Assessor Técnico. A Comissão
26 de Admissibilidade tem como objetivo auxiliar o Presidente do CRMV na tomada de
27 decisões quanto à abertura de processos éticos-profissionais. Toda denúncia que não for
28 aceita pela Comissão de Admissibilidade deve ser submetida ao Plenário do Regional
29 para referendar o arquivamento. • Capítulo III – DO CADASTRO DE INSTRUTOR: esta
30 Relatora também entende que não deve ser composta de profissionais médicos-
31 veterinários e zootecnistas não Conselheiros dos CRMV’s, mesmo se tratando de
32 faculdade conferida e não imposição. Sugiro que seja instituído um cadastro de
33 profissionais médicos veterinários ou zootecnistas com expertise em variados temas para
34 que possam ser consultados pelos membros dos CRMV’s para dirimir alguma dúvida
35 quando se tratar de assunto não afeto a atuação do instrutor. • Capítulo V – DA

ATA DA CCCXXXII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 *INSTRUÇÃO – Seção III – Do Relator: esta Relatora sugere a inclusão, no Art. 60, de*
 2 *mais um parágrafo com a seguinte redação: Uma vez incluído o processo em pauta, será*
 3 *enviada uma cópia integral para os Conselheiros, excetuado o voto”. Essa sugestão é*
 4 *para que todos os conselheiros tenham, previamente, conhecimento do que se trata a*
 5 *denúncia e consequentes desdobramentos. •Capítulo VII – DOS RECURSOS: Esta*
 6 *Relatora sugere a inclusão no Art. 76 de mais um inciso com a seguinte redação: ‘decisões*
 7 *não unânimes, condenatórias ou absolutórias, proferidas em processos instaurados de*
 8 *ofício’. III - CONCLUSÃO E VOTO. Ao teor do exposto, aprovo a minuta apresentada*
 9 *com as ressalvas levantadas, tendo em vista que as alterações vêm para atualizar e*
 10 *reformular os procedimentos relativos à condução dos processos ético-profissionais nos*
 11 *casos de infrações éticas decorrentes do exercício profissional e atender os princípios da*
 12 *celeridade e eficiência processuais em resposta à sociedade nos casos de denúncia de*
 13 *possíveis infrações de natureza ética cometidas por médicos veterinários e zootecnistas.*
 14 *Por fim, entendo que se defina o vacatio legis de 180 dias. É como voto.”. **Decisão:** após*
 15 *amplo debate o Plenário aprovou, por maioria, vencida em parte a relatora, as seguintes*
 16 *alterações à minuta de Resolução que versa sobre o novo Código de Processo Ético*
 17 *Processo Profissional: no que tange à Comissão de Admissibilidade, essa será composta*
 18 *por 03 (três) membros da Diretoria Executiva, a exceção do Presidente; no que tange ao*
 19 *cadastro de Instrutores, as disposições a ele alusivas foram rejeitadas na totalidade. Quanto*
 20 *às sugestões de modificações dos itens apontados no voto da Relatora relativos aos*
 21 *Capítulos “V - DA INSTRUÇÃO – Seção III”, e “VII - DOS RECURSOS”, foram*
 22 *aprovadas por unanimidade. **4.1.3 Processo Administrativo CFMV nº 2069/2019,***
 23 *Procedência: CRMV-ES, Assunto: Decisão não unânime da Segunda Turma sobre Recurso*
 24 *contra Auto de Infração. Relator: Cons. Fábio Holder de Moraes Holanda Cavalcanti.*
 25 *Pedido de Vista: Cons. Wendell José de Lima Melo. Franqueada a palavra ao conselheiro*
 26 *com pedido de vista, esse solicita a retirada do feita da pauta da presente sessão plenária*
 27 *ordinária. **Decisão:** O Plenário aprovou o pedido de retirada de pauta. **4.1.4 Processo***
 28 ***Administrativo CFMV nº 6129/2018,** Procedência: CONEL/CFMV, Assunto: Encaminha*
 29 *proposta de minuta de resolução que “estabelece critérios para normatizar os documentos*
 30 *no âmbito da Medicina Veterinária e dá outras providências”. Relator: Cons. Therezinha*
 31 *Bernardes Porto. No uso da palavra, o Presidente, passou a palavra à Conselheira Relatora*
 32 *que procedeu à leitura de seu voto, parte integrante dos autos, ao fim do qual concluiu:*
 33 *“(…) Por fim, aprovo na íntegra a minuta apresentada e, a fim de permitir que a sociedade*
 34 *destinatária da norma possa assimilá-la e fazer os devidos ajustes indispensáveis ao seu*
 35 *fiel cumprimento, entendo que se defina vacatio legis de 180 dias. É como voto.”. **Decisão:***

ATA DA CCCXXXII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 O Plenário acompanhou por unanimidade o voto da relatora. Com exceção do Secretário-
2 Geral, que se ausentou durante a discussão e votação do tema pautado . **4.1.5. Processo**
3 **Administrativo CFMV nº 138/2019**, Procedência: IBAMA. Assunto: Nota técnica do
4 Ibama sobre ação de fiscalização na clínica Exotic Life Medicina de Animais Silvestres e
5 Exóticos. Relator: Cons. Luiz Carlos Barboza Tavares. No uso da palavra, o Tesoureiro,
6 Dr. Wanderson Alves, no exercício da Presidência, passou a palavra ao Conselheiro
7 Relator que procedeu à leitura de seu voto, parte integrante dos autos, ao fim do qual
8 concluiu: “(...) *Após leitura dos autos do presente Processo Administrativo, onde o caso*
9 *em tela constitui-se em fato concreto, considero inadequado neste momento qualquer tipo*
10 *de manifestação sobre o mesmo, o que poderá ser oportunamente desencadeado tendo*
11 *como ponto de partida eventual providência e seus resultados a partir do CRMV/DF, a*
12 *quem foram enviadas cópias dos autos para conhecimento e análise. Por fim, neste*
13 *sentido, solicito consulta ao CRMV/DF sobre o andamento do caso para registro.*
14 **Decisão:** O Plenário acompanhou por unanimidade o parecer do relator. **4.1.6. Processo**
15 **Administrativo CFMV nº 4750/2019**, Procedência: CRMV-AL/Anclivepa-AL Assunto:
16 Apoio Financeiro para a realização da 41º Congresso Brasileiro da Anclivepa – CBA 2020.
17 Relator: Cons. Francisco Atualpa Soares Júnior. No uso da palavra, o Vice-Presidente, Dr.
18 Luiz Carlos Barboza, no exercício da Presidência, passou a palavra ao Conselheiro Relator
19 que procedeu à leitura de seu voto, parte integrante dos autos, ao fim do qual concluiu:
20 “(...) *Diante do exposto, conheço do pedido formulado pela Anclivepa-AL para no mérito,*
21 *aprová-lo com ressalva, devendo o convênio ser firmado após análise e manifestação do*
22 *jurídico quanto ao atendimento das seguintes pendências: 1. A entidade ANCLIVEPA-AL*
23 *apresentar o registro cartorial da efetiva mudança da diretoria; 2. Envio de nova*
24 *declaração de não ocupação de emprego público em esferas, federal, estadual e*
25 *municipal, conforme preconiza o Art. 2º do Dec. 6.170 de 2007; É como voto.”* **Decisão:** O
26 Plenário acompanhou por unanimidade o parecer do relator. **4.1.7. Processo**
27 **Administrativo CFMV nº 313/2020**, Procedência: Conselheiro Federal João Alves do
28 Nascimento Júnior. Assunto: Postura da Confederação Brasileira de Cinofilia frente a
29 Resolução CFMV nº 877/2008. Apresentante: Cons. João Alves do Nascimento Júnior. No
30 uso da palavra, o Vice-Presidente, Dr. Luiz Carlos Barboza, no exercício da Presidência,
31 passou a palavra ao Conselheiro. Ato contínuo, o conselheiro apresentou a Carta
32 encaminhada pela CBKC a seus árbitros: “*Circular 20/13: ESCLARECIMENTO SOBRE A*
33 *RESOLUÇÃO 877 DO CFMV 30 de Julho de 2013, Caros colegas árbitros, Tendo em*
34 *vista que chegou ao nosso conhecimento que, em recentes exposição realizada por Clube*
35 *filiado à CBKC, alguns exemplares foram desclassificados com base em terem sido*

ATA DA CCCXXXII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 *submetidos a conchectomia parcial (corte da orelha) e/ou caudectomia (corte de cauda), o*
 2 *Conselho de Árbitros em conjunto com o Conselho Cinotécnico, vem à presença do*
 3 *Quadro de Árbitros informar o que segue. A Resolução 877 publicada pelo Conselho*
 4 *Federal de Medicina Veterinária (CFMV) em março deste ano no Diário Oficial da União,*
 5 *proibindo cirurgias mutiladoras com finalidades estéticas em animais domésticos, afeta*
 6 *apenas e tão somente as atividades dos profissionais compreendidos na jurisdição do*
 7 *CFVM, não afetando em qualquer aspecto as atividades de julgamento realizadas pelos*
 8 *árbitros membros do Quadro de Árbitros da CBKC, sejam eles veterinários ou não. Dessa*
 9 *forma, até que a Diretoria da CBKC nos instrua de forma contrária, todos os árbitros que*
 10 *integram o Quadro de Árbitros deverão julgar de forma imparcial, tanto animais com*
 11 *orelhas e caudas íntegras, como àqueles que sofreram conchectomia ou caudectomia, não*
 12 *estando autorizados a desclassificá-los por esta razão. Os Conselhos de Árbitros e*
 13 *Cinotécnico estão à disposição dos árbitros membros do Quadro de Árbitro para*
 14 *quaisquer esclarecimentos que desejarem. O Conselho de Árbitros e O Conselho*
 15 *Cinotécnico. Cordialmente, O Conselho de Árbitros e O Conselho Cinotécnico”.* **Decisão:**
 16 O Plenário decidiu que o DeJur/CFMV, considerando o apoio técnico do Assessor da
 17 Presidência, Dr. Fernando Zacchi deve fazer uma análise do contexto apresentado pelo Dr.
 18 João Alves, no sentido de sinalizar quais as providências poderão ser adotadas pelo CFMV
 19 perante a CBKC. **4.1.8. Processo Administrativo CFMV nº 366/2020**, Procedência:
 20 Conselheiro Federal Nestor Werner. Assunto: Análise da Portaria nº 12, de 15 de janeiro
 21 de 2020 do MAPA. Apresentante: Cons. Nestor Werner. No uso da palavra, o Vice-
 22 Presidente, Dr. Luiz Carlos Barboza, no exercício da Presidência, passou a palavra ao
 23 Conselheiro. Ato contínuo, o conselheiro ao analisar a referida e Portaria nº 13/2020 do
 24 MAPA, identificou que o CFMV está envolvido em apenas uma Câmara Setorial que está
 25 voltada para área de pequenos. Dr. Francisco Cavalcanti esclareceu que na realidade o
 26 CFMV está envolvido em mais câmaras técnicas. Salientou que consultou vários Regionais
 27 solicitando indicações de nomes para sugestão de representações. Esclarece que o CRMV
 28 tem dois representantes dentro do MAPA (Dra. Erivânia Camelo e Dr. Fernando Zacchi),
 29 inclusive com assento no Mercosul. Informa que só dentro da CNA o Conselho participa
 30 de 6 (seis) câmaras técnicas, tais como: mel, aves, suinocultura, pescado, bovinocultura.
 31 Esclarece, ainda, que cada câmara tem a indicação de um titular e um suplente, de acordo
 32 com a especialidade. **4.1.9. Processo Administrativo CFMV nº 0528/2020**, Procedência:
 33 Conselheiro Federal Cícero Araújo Pitombo Assunto: Participação da Delegação do
 34 CFMV na WVAC/2020 (6 a 8/4/2020). Apresentante: Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo.
 35 No uso da palavra, o Presidente, passou a palavra ao Apresentante. Dr. Cicero esclarece

ATA DA CCCXXXII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 que a participação do Brasil no XXXV Congresso Mundial de Veterinária e muito
2 importante, e informa que esteve presente nos dois últimos Congresso realizados
3 (Barcelona e Costa Rica). Salienta que o Brasil tem pretensão de lançar candidatura para
4 realização do Congresso em 2023, sendo que a a formalização da candidatura deve ocorrer
5 até o próximo dia 30 de junho. Relata que recebeu comunicado da Associação Mundial de
6 Veterinária dando conta da eleição para conselheiro e convidando para participar do
7 referido do Congresso e de uma reunião no dia 5/4/2020. Sugere que a melhor estratégia
8 seja o envio de uma Delegação de 5 cinco pessoas como foi feito em Barcelona. Ressalta
9 da importância do Conselho está envolvido nos trabalhos da Assembleia. Sugere, ainda,
10 que a cidade-sede para realização do Congresso em 2023 seja o Rio de Janeiro, pois como
11 ele já figura como Conselheiro da Associação Mundial de Veterinária e todo trabalho
12 necessário para convencimento seria facilitado uma vez que o representante da Associação
13 mora na cidade onde se pretende realizar o evento. Dr. Francisco Atualpa sugere que sejam
14 aproveitados os trabalhos que foram feitos para realização na cidade Fortaleza, adequando-
15 os, é claro, à cidade do Rio de Janeiro. Dr. Francisco Cavalcanti entende que Dr. Cicero
16 Pitombo, por ser Conselheiro da Associação deve fazer parte da Delegação, entende
17 também que Dr. Helio Blume deve fazer parte da Delegação pois participou do processo
18 eleitoral. Ressalta que considerando a sugestão de ser no Rio de Janeiro, o Presidente do
19 CRMV-RJ (Dr. Romulo Cezar Spinelli) deve compor esse grupo. Dr. Cicero Pitombo
20 ressalta que a participação do Dr. Wanderson Alves é importante dado o perfil político e
21 habilidade que o tesoureiro possui. Salienta também que a questão da Saúde Única será
22 bastante debatida. Dr. Francisco Cavalcanti sugere, em complemento, o nome do
23 presidente do CRMV-PR, Dr. Rodrigo Mira, por já ter experiência, visto que já organizou
24 e realizou três congressos de Saúde Única. **Decisão:** após amplo debate o Plenário
25 aprovou, por unanimidade, a seguinte Delegação: Helio Blume, Cicero Araújo Pitombo,
26 Romulo Cezar Spinelli (Presidente do CRMV-RJ), Wanderson Alves e Rodrigo Távora
27 Mira. **4.2. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-**
28 **FINANCEIRA: 4.2.1. Boletim Financeiro do CFMV (informações contábil-**
29 **financeiras).** Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira.
30 Ato contínuo, o apresentante informa que foi arrecadado no mês de janeiro deste ano um
31 montante de R\$ 6.880.000,00 (seis milhões oitocentos e oitenta mil reais) e nos sete
32 primeiros dias de fevereiro uma arrecadação de R\$ 7.093.000,00 (sete milhões e noventa e
33 três mil reais). Relata que a perspectiva é animadora e está melhor que em anos anteriores.
34 Relatou ainda que ocorreu com alguns Regionais falhas na comunicação com os
35 profissionais no envio das cobranças. **4.2.2. Apresentação do Relatório da CTC.**

ATA DA CCCXXXII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

1 Apresentante: Presidente da CTC, Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo. Após o pregão, o
2 Presidente passou a palavra ao Apresentante. O apresentante informa que a CTC se reuniu
3 no período de 27 a 29/11/2019 para analisar os processos administrativos e informa que
4 todas as informações relativas aos trabalhos desempenhados nesse período constam da Ata
5 da XVII Reunião da CTC. **Decisão:** O Plenário aprovou por unanimidade a prestação de
6 contas relativas aos trabalhos da CTC. **4.2.3. 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-
7 GO.** Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira. Após o
8 pregão, o Presidente passou a palavra ao Apresentante, que procedeu à leitura de seu voto,
9 parte integrante dos autos, ao fim do qual concluiu: “(...) Houve um acréscimo de R\$
10 2.249.804,07 (dois milhões duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e sete
11 centavos) ao valor do orçamento para o exercício de 2020, passando de R\$ 6.839.476,82
12 (seis milhões oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e
13 dois centavos) para R\$ 9.089.280,89 (nove milhões, oitenta e nove mil e duzentos e oitenta
14 reais e oitenta e nove centavos) conforme justificativas anexa a este Parecer.
15 Considerando a inexistência de pendências, sugiro a homologação da 1ª Reformulação
16 Orçamentária para 2020 do CRMV-GO. É como voto.”. **Decisão:** O Plenário
17 acompanhou, por unanimidade, o voto do relator. **4.2.4. 1ª Reformulação
18 Orçamentária do CRMV-PB.** Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet.
19 Wanderson Alves Ferreira. Após pregão, o Presidente passou a palavra ao Apresentante,
20 que logo em seguida procedeu à leitura de seu voto, parte integrante dos autos, ao fim do
21 qual concluiu: “(...) Houve um acréscimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
22 ao valor do orçamento para o exercício de 2020, passando de R\$ 1.637.148,23 (um milhão
23 seiscentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) para R\$
24 1.787.148,23 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil e cento e quarenta e oito centavos
25 e vinte e três centavos) conforme justificativas anexa a este Parecer. Considerando a
26 inexistência de pendências, sugiro a homologação da 1ª Reformulação Orçamentária para
27 2020 do CRMV-PB. É como voto.”. **Decisão:** O Plenário acompanhou, por
28 unanimidade, o voto do relator. **4.2.5. 1ª Reformulação Orçamentária do CRMV-TO:**
29 Apresentante: Tesoureiro do CFMV, Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira. Após pregão, o
30 Presidente passou a palavra ao Apresentante, que logo em seguida procedeu à leitura de
31 seu voto, parte integrante dos autos, ao fim do qual concluiu: “(...) Houve um acréscimo de
32 R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) ao valor do orçamento para o
33 exercício de 2020, passando de R\$ 1.473.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e três
34 mil reais) para R\$ 1.725.000,00 (um milhão setecentos e vinte e cinco mil reais) conforme
35 justificativas anexas a este Parecer. Considerando a inexistência de pendências, sugiro a

ATA DA CCCXXXII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....
.....

1 *homologação da 1ª Reformulação Orçamentária para 2020 do CRMV-TO. É como voto.”.*
2 **Decisão:** O Plenário acompanhou, por unanimidade, o voto do relator. **V –**
3 **ASSUNTOS GERAIS: 5.1. (PRODES) Processo Administrativo CFMV nº 160/2020.**
4 **Procedência do CRMV-PA. Assunto:** Apoio financeiro ao CRMV-PA para aquisição de
5 veículo a ser utilizado na fiscalização. **Apresentante:** Dr. Luiz Carlos B. Tavares. Feito o
6 pregão, o Presidente passou a palavra ao Apresentante. O Dr. Luiz informa que a Comissão
7 do PRODES se reuniu para analisar previamente o referido processo. Relata que a
8 comissão teve todo o cuidado de analisar o processo de forma a verificar se estava de
9 acordo com os normativos e regramento que disciplinam as questões do PRODES. Após
10 essa análise, a comissão entendeu que o referido processo atende a todos os requisitos e
11 está apto para apreciação do Plenário do CFMV. **Decisão:** O Plenário aprovou, por
12 unanimidade, a concessão de apoio financeiro para aquisição de veículo para fins de
13 fiscalização do CRMV-PA. Participaram da votação os conselheiros Cícero Pitombo, João
14 Alves, Dr. José Arthur de Abreu, Wendell José de Melo e Wanderson Alves . Não
15 participaram da votação os conselheiros Dr. Francisco Atualpa, Dra. Therezinha Porto e
16 Dr. Luiz Carlos Barboza, pois fazem parte da Comissão Permanente do PRODES. Não
17 participou da votação o Secretário-Geral, em virtude da sua ausência no momento do
18 julgamento. **5.2. (PRODES) Processo Administrativo CFMV nº 5397/2019,**
19 **Procedência: CRMV-BA. Assunto:** Apoio financeiro para aquisição de móveis
20 planejados na sede do CRMV-BA **Apresentante:** Dr. Luiz Carlos Barboza Tavares. Feito
21 o pregão, o Presidente, passou a palavra ao Apresentante, o qual Luiz informa que a
22 Comissão Permanente do PRODES se reuniu para analisar previamente o referido
23 processo. Relatou que a comissão teve todo o cuidado de analisar o processo de forma a
24 verificar se estava de acordo com os normativos e regramento que disciplinam as questões
25 do PRODES. Após essa análise, a Comissão Permanente entendeu que o referido processo
26 atende a todos os requisitos e está apto para apreciação do Plenário do CFMV. **Decisão:** O
27 Plenário aprovou, por unanimidade, a concessão de apoio financeiro para aquisição de
28 móveis planejados na sede do CRMV-BA. Participaram da votação os conselheiros Cícero
29 Pitombo, João Alves, José Arthur de Abreu, Wendell José de Lima, Wanderson Ferreira.
30 Não participaram da votação os conselheiros Francisco Atualpa, Therezinha Porto e Luiz
31 Carlos Barboza, pois fazem parte da Comissão Permanente do PRODES. Não participou
32 da votação o Secretário-Geral em virtude da sua ausência no momento do julgamento. **5.3.**
33 **(PRODES) Processo Administrativo CFMV nº 5968/2019, Procedência: CRMV-PB.**
34 **Assunto:** Apoio financeiro para o CRMV-PB para aquisição de veículo para ser utilizado
35 na fiscalização. **Apresentante:** Luiz Carlos Barboza Tavares. Após o pregão, o Presidente,

ATA DA CCCXXXII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....

.....

1 passou a palavra ao Apresentante. Dr. Luiz Carlos informa que a Comissão Permanente do
2 PRODES se reuniu para analisar previamente o referido processo. Relatou que a comissão
3 teve todo o cuidado de analisar o processo de forma a verificar se estava de acordo com os
4 normativos e regramento que disciplinam as questões do PRODES. Após essa análise, a
5 comissão entendeu que o referido processo atende a todos os requisitos e está apto para
6 apreciação do Plenário do CFMV. **Decisão:** O Plenário aprovou, por unanimidade, a
7 concessão de apoio financeiro ao CRMV-PB para aquisição de veículo a ser usado na
8 fiscalização. Participaram da votação os conselheiros Cícero Pitombo, João Alves, José
9 Arthur de Abreu, Wendell José de Lima, Wanderson Ferreira . Não participaram da
10 votação os conselheiros Francisco Atualpa, Therezinha Porto e Luiz Carlos Barboza, pois
11 integram a Comissão Permanente do PRODES. Não participou da votação o Secretário-
12 Geral em virtude da sua ausência no momento do julgamento. **5.4. (PRODES) Processo**
13 **Administrativo CFMV nº 386/2020 Procedência: CRMV-TO. Assunto:** Apoio
14 financeiro para reforma e adequação da sede do CRMV-TO. **Apresentante:** Luiz Carlos
15 Barboza. Tavares. Após o pregão, o Presidente, passou a palavra ao Apresentante. Dr. Luiz
16 Carlos informa que a Comissão do PRODES se reuniu para analisar previamente o referido
17 processo. Relatou que a comissão teve todo o cuidado de analisar o processo de forma a
18 verificar se estava de acordo com os normativos e regramento que disciplinam as questões
19 do PRODES. Após essa análise, a comissão permanente entendeu que o referido processo
20 atende a todos os requisitos e está apto para apreciação do Plenário do CFMV. **Decisão:** O
21 Plenário aprovou, por unanimidade, a concessão do apoio financeiro para reforma e
22 adequação da sede do CRMV-TO. Participaram da votação os conselheiros Cícero
23 Pitombo, João Alves, José Arthur de Abreu, Wendell José de Lima e Wanderson Ferreira.
24 Não participaram da votação os conselheiros Francisco Atualpa, Therezinha Porto e Luiz
25 Carlos Barboza, pois integram a Comissão Permanente do PRODES. Não participou da
26 votação o Secretário-Geral em virtude da sua ausência no momento do julgamento. **5.5.**
27 **Reunião Ordinária 47 da Comissão Sul Americana de Luta Contra a Febre Aftosa**
28 **(COSALFA). Apresentante:** Dr. Francisco Cavalcanti. O Presidente (Dr. Francisco
29 Cavalcanti) informa que todo evento da COSALFA o CFMV é participante, relembra que
30 no ano passado o Conselho foi representado pela Dra. Erivânia Camelo, Dr. Irineu
31 Benevides e Dr. José Arthur de Abreu. Informa que neste ano o mencionado evento será
32 no período de 20 a 24 de abril, dessa forma trouxe o tema para o Plenário para verificar
33 quem poderia representar o CFMV. Ato contínuo, se candidataram o Dr. José Arthur, Dr.
34 Irineu Benevides e Dr. Nestor Werner. Dr. Francisco informa que é de suma importância a
35 participação da Dra. Erivânia Camelo, pois ela faz parte do Comitê que trata da questão.

ATA DA CCCXXXII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CFMV.....

.....
.....

1 **Decisão:** Plenário aprovou, por unanimidade, a participação do CFMV na COSALFA com
2 a delegação composta pelos seguintes componentes: Dr. Irineu Benevides, Dr. Nestor
3 Werner, Dra. Erivânia Camelo e José Arthur de Abreu. **5.6. Dr. Wendell José de Lima**
4 **ressalta** sobre a necessidade da formalização do grupo de trabalho que irá conduzir as
5 tratativas relativas a formação da Federação Ibero-americana de Entidades de Zootecnia.
6 Informa que ele e Dr. Fábio Holder estão à disposição para auxiliar na condução dos
7 trabalhos e nas tratativas necessárias para realização de todo trabalho que envolve o
8 assunto. O Presidente do CFMV sinaliza positivamente e informa que trabalhará a questão
9 junto a Diretoria Executiva do CFMV. **5.7. Dr. Cícero Pitombo** ressalta sobre a
10 importância da candidatura no Congresso Mundial. Informa que a Revista CFMV está
11 finalizando o último volume, embora o assunto não estivesse na pauta, porém pode ser
12 tratado na próxima Sessão Plenária.**5.8. Dr. Irineu Benevides** informa que abre mão de
13 estar presente na Sessão Plenária em que o Processo Administrativo CFMV nº 2069/2019
14 for levado a julgamento. Dessa forma, o julgamento pode ser feito na Sessão de março.
15 Solicita, ainda, que esse processo seja colocado de forma correta, pois o Dr. Fábio Holder
16 foi relator na Turma, e como no julgamento da turma o voto dele foi vencido, o processo
17 subiu para Plenário, e, nesta ocasião ele (Dr. Irineu Benevides) foi o revisor. Portanto, o
18 correto seria Relator: Conselheiro Irineu Machado Benevides Filho, com pedido de vista
19 do Conselheiro Wendell José de Lima Melo. Outro Ponto, solicita verificar a possibilidade
20 de o CFMV trabalhar com jurisprudência em matérias em que o Plenário já tenha julgado e
21 tenha entendimento pacificado. Ressalta que isso otimizaria e muito os trabalhos e daria
22 mais celeridade aos trabalhos desempenhados pelo Conselho Federal. **5.9. Dr. Nestor**
23 **Werner** informa que repassou uma solicitação de um colega do Paraná ao Dr. Fernando
24 Zacchi, relativo a uma proposta de Decreto do MAPA que está recriando a figura do
25 Médico Veterinário Oficial. Informa, ainda, que parece que a CNA é contra. Salienta que
26 repassou ao Dr. Fernando para verificar em que situação se encontra essa minuta de
27 Decreto. **VI – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CFMV,
28 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida agradeceu a presença e desejou a todos um
29 excelente retorno aos seus lares e declarou encerrada a Tricentésima Trigésima
30 (CCCXXXII) Sessão Plenária Ordinária do CFMV. E solicitou que eu, Secretário-Geral do
31 CFMV, Méd. Vet. Helio Blume, lavrasse a presente ata, que após lida, discutida e
32 aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília - DF, 12 de fevereiro de
33 2020.....
34 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida _____,
35 Méd. Vet. Luiz Carlos Barboza Tavares _____,

ATA DA CCCXXXII SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO
CFMV.....

.....
.....

- 1 Méd. Vet. Helio Blume_____ ,
- 2 Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira_____ ,
- 3 Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo_____ ,
- 4 Méd. Vet. Francisco Soares Atualpa Junior _____ ,
- 5 Zoot. Wendell José de Lima Melo_____ ,
- 6 Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins_____ ,
- 7 Méd. Vet. Therezinha Bernardes Porto _____ ,
- 8 Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior_____ ,
- 9 Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho_____ , e
- 10 Méd. Vet. Nestor Werner_____ .